



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 18 DE JULHO DE 2014**

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e catorze, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de São Pedro do Sul, sob a presidência do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço e com a presença dos Srs. Vereadores Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr. Francisco José de Matos, Dr.<sup>a</sup> Alda Catarina Sequeira Rodrigues, Dr.<sup>a</sup> Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho e Prof. Rogério Fernandes Duarte. Faltou à presente reunião o Sr. Presidente da Câmara Municipal Vítor Manuel de Almeida Figueiredo por motivo de presença em reunião da Comissão de Avaliação Técnica de Águas Minerais da Direção-Geral de Saúde, considerando-se a sua falta justificada.

**ABERTURA**

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 09 horas e 30 minutos, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

**AUDIÇÃO DO PÚBLICO:** Esteve presente o Sr. José Luís de Oliveira Costa, na sequência de solicitação do mesmo, a pedir a reposição de canos de água que passavam na Rua da Moita, freguesia de Várzea, de uma nascente no lugar de Canhões para uma quinta, sua propriedade, sita no mesmo lugar, canos esses que teriam sido cortados aquando das obras de alargamento da referida rua. O Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos interveio, referindo que foi feita uma prospeção ao local e, após ter contactado com o fiscal da obra, não há notícia de ter sido destruído ou removido qualquer material de condução de água. A Câmara Municipal não tem qualquer evidência de que tenha sido ela, há 18 anos, a destruir os canos, até porque nessa rua, além de todas as tubagens particulares das quintas que são regadas com água de Canhões, Anciães e outras, também passa a água de abastecimento público e de saneamento. Aconselhou o município em causa a testar a canalização no sentido inverso, ou seja, ligar um tubo à pressão, do lado da Moita, para ver até onde é que vai a água, se houve tubagem ou não e, se houve, onde é que ela está, podendo aí chegar a uma conclusão de qual a culpabilidade, ou não, da Câmara Municipal neste processo. Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, agendar uma data para que ambas as partes se desloquem ao local, a fim de testar a canalização, esclarecer esta situação e a partir daí chegar-se a uma conclusão.-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** Interveio neste ponto o Sr. Vereador Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, para prestar esclarecimento quanto a uma intervenção de Deputado Municipal na última sessão da Assembleia Municipal, relativamente à sua candidatura aquando das últimas Eleições Autárquicas, intervenção essa que versava a eventual utilização do equipamento de som da Termalitur, sem autorização e de forma ilegal. Por não poder esclarecer esta situação naquela sessão, porque nas sessões da Assembleia Municipal os Vereadores não têm direito de usar da palavra, aproveitou esta reunião de câmara para o fazer e repor a verdade, dizendo que o dito equipamento foi devidamente solicitado e autorizado pela Termalitur, por escrito, conforme documento daquela entidade que apresentou, datado de 25/09/2013, com o seguinte teor: “Depois de verificada a



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

disponibilidade do equipamento solicitado para esse dia, o Presidente do Conselho de Administração Dr. José Sousa, à semelhança do que tem feito com outras candidaturas, autoriza a cedência do mesmo”. Interveio o Sr. Vice-Presidente Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, referindo ter sido ele o primeiro a intervir sobre esse assunto nessa sessão da Assembleia Municipal, a título de exemplo quando estavam a falar de outras situações da Termalístur, e que não utilizou a palavra “ilegal”, dizendo que não faz uso dessa palavra de forma barata e leviana, com já o foi feito por outros Deputados Municipais do PSD; não pode responder pelos outros Deputados Municipais quando fizeram as intervenções a respeito. Afirmou que, não obstante a referida utilização do equipamento foi precedida de um pedido formal para a sua cedência, importa, em primeiro lugar, aferir se a referida cedência poderia ter sido deferida, por se tratar de um equipamento da propriedade de uma empresa municipal e, sobretudo, torna-se criticável o aspeto ético do pedido, uma vez que estamos perante uma solicitação de uma candidatura, cujo cabeça de lista e n.º 3 da lista eram, ao mesmo tempo, administradores daquela empresa. Por isso, as atitudes ficam para quem as toma. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 362/14 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE JULHO DE 2014: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.-----

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**DELIBERAÇÃO N.º 363/14 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 16 DE JULHO DE 2014:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----

- Operações Orçamentais: 764.366,47€ (Setecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e seis euros e quarenta e sete centimos). -----

- Operações não Orçamentais: 379.162,53€ (Trezentose setenta e nove mil, cento e sessenta e dois euros e cinquenta e três centimos). -----

O Sr. Vice-Presidente Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço aproveitou este ponto para esclarecer o seguinte: Foi anunciado na última sessão da Assembleia Municipal que o executivo tinha baixado a dívida da Câmara Municipal, aquando da análise da situação financeira do Município, só que tentaram passar nas redes sociais e noutros locais a ideia de que este executivo estaria a mentir porque seria quase um milagre tê-lo conseguido. Reiterou que toda esta informação financeira é do conhecimento e aprovação em todas as Assembleias Municipais; são dados concretos, reais e toda esta documentação é pública. Referiu ainda que tendo em conta que na Assembleia Municipal do passado mês de Novembro (logo após a tomada de posse deste executivo) foi remetida a situação financeira do Município, na qual a dívida municipal era de pouco mais de 12 milhões de euros e que agora já está abaixo dos 11 milhões de euros, tal quer dizer que, efetivamente, se baixou, até à data, mais de 1 milhão de euros. Mais afirmou que ao tentarem desprestigiar ou descredibilizar toda esta informação, para além de depreciativo, é uma desconsideração para com a Assembleia Municipal e para



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

Fls.3

com a Câmara Municipal, uma vez que todos esses documentos foram aprovados por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 364/14 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

**1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efetuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal e do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, no período de 07 a 16 de julho de 2014, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 03 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: em 561.548,27€ (Quinhentos e sessenta e ummil, quinhentos e quarenta e oito euros e vinte e sete cêntimos) de operações orçamentais e em 77.394,78€ (Setenta e sete mil, trezentos e noventa e quatro euros e setenta e oito cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo I da presente ata. -----

**2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos que decorreram na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 08 a 17 de julho de 2014, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção:-----

NOME	RESIDÊNCIA/SEDE	ASSUNTO	LOCAL
Grupo Desportivo de Sul	Largo do Emigrante, n.º 16 - Sul	Licenciamento Para Instalação e Funcionamento de Recinto Improvisado - Festival das Sopas	Parque Desportivo da Rebessa - Sul
Rancho Infantil e Juvenil da Freguesia de Sul	Largo da Feira - Sul	Licenciamento Para Instalação e Funcionamento de Recinto Improvisado - Festival de Folclore de Sul	Largo da Feira - Sul
Rancho Infantil e Juvenil da Freguesia de Sul	Largo da Feira - Sul	Licenciamento para Exercício de Divertimentos Públicos e de Actividades de Carácter Desportivo - Espaço Público - Festival de Folclore	Largo da Feira - Sul
Carcorest - Sociedade de Turismo, Restauração, Agro Indústria de Carvalhais, Lda.	Rua Padre José Rodrigues Barros, n.º 219 - Carvalhais SPS	Licenciamento Para Acampamento Ocasional Bioparque do Pisão - de 01/07/2014 a 31/08/2014	Pisão - Carvalhais SPS
João Filipe Castanheira Fernandes Leandro	Rua Principal, n.º 1, Fermontelos - Figueiredo de Alva	Licenciamento Para Instalação e Funcionamento de Recinto Improvisado - Festas Populares de Fermontelos	Largo das Festas, Fermontelos - Figueiredo de Alva
João Filipe Castanheira Fernandes Leandro	Rua Principal, n.º 1, Fermontelos - Figueiredo de Alva	Licenciamento para Exercício de Divertimentos Públicos e de Actividades de Carácter Desportivo - Espaço Público - Festas Populares de Fermontelos	Largo das Festas, Fermontelos - Figueiredo de Alva
Associação dos Amigos de Figueiredo de Alva	Rua da Cumeada, n.º 1 - Figueiredo de Alva	Licenciamento Para Instalação e Funcionamento de Recinto Improvisado - Festas Populares de Figueiredo de Alva	Bota Poça - Figueiredo de Alva

**3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 08 a 17 de julho de 2014, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção:-----

Processo	TP:	TC:	Requerente	TU:	Local da Obra
01 / 2013 / 65 / 0	Projecto de arquitectura	Construção	Marilene Paiva Silva Oliveira	Habitação	Outeiro de Mourel - União das freguesias de Carvalhais e Candal
01 / 2014 / 16 / 0	Projecto de especialidades	Instalação	Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, SA	Telecomunicações	Manhouce - Manhouce
01 / 2014 / 23 / 0	Projecto de arquitectura	Instalação	Gascan, S.A.	Armazem gas	Avenida Dr. Sá Carneiro - São Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelos Srs. Vereadores Dr. Francisco José de Matos e Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, em processos que correm seus termos na Secção de Obras e Serviços Urbanos, no período de 08 a 17 de julho de 2014, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção: -----

NºPROCº	NOME	ASSUNTO	MORADA
18.01.01	Francisco José Gonçalves Pereira	Concessão terrado feira velharias	Esmoriz
18.03.04	Maria Natércia Coimbra de Sousa	Deposição de cinzas em gavetão	Cemitério Municipal Cidade
18.03.10	Gina Rosa Correia Cardoso	Renovação reserva de sepultura	Cemitério Municipal Cidade

**5** - Tomar conhecimento de terem sido emitidas as seguintes licenças: Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 08 a 17 de julho de 2014: Licenças de Festa (04), Espetáculos na Via Pública (01), Aluguer de Palcos e Quermesses (03), Carta de Caçador (01), Coimas referentes a Processos de Contra-Ordenação (01), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (01), Diversos (Certidões) (02), Execuções Fiscais (02), Táxis (01) e de Acampamentos Ocasionalmente (01); Na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 08 a 17 de julho de 2014: Construção (01), Utilização (03), Publicidade (01) e Ocupação da Via Pública/Obras (02); Na Secção de Obras e Serviços Urbanos, no período de 08 a 17 de julho de 2014: Concessão/Renovação de lugares na Feira Nova, Velha e Termas (01) e Licenças de Cemitério (02). -----

**6** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 07/07/2014, que, ao abrigo do disposto do n.º 3 do artigo 35º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, deu parecer favorável à contratação de Serviços de Medicina do Trabalho, para os trabalhadores dos serviços do Município de São Pedro do Sul, para 36 meses, conforme proposta do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, datada de 03/07/2014, que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

**7** - Tomar conhecimento da celebração de Protocolo de Cooperação entre a Universidade da Beira Interior, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul e a Termalístur E.M., S.A., visando o desenvolvimento de três eixos fundamentais: formação de recursos humanos, investigação e incubação de empresas. -----

**8** - Tomar conhecimento do relatório n.º 2232/2013 da Inspeção-Geral de Finanças, respeitante a auditoria efetuada ao Município de São Pedro do Sul, sobre “Controlo dos Recursos Humanos e do Urbanismo”. -----

**9** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 10/07/2014, que autorizou, a título gratuito, a cedência de quiosque e de estrado ao Grupo Desportivo de Sul, para a realização do evento “Feira das Sopas – Sul 2014” nos dias 12 e 13 de julho. -----

**10** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 10/07/2014, que autorizou, a título gracioso, a cedência da sala do “Cineteatro Jaime Gralheiro” à Associação Mutualista dos Trabalhadores da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, para a projeção de filme a realizar duas vezes por mês, durante os meses de julho e agosto, às sextas-feiras, a iniciar no dia 11 de julho, no âmbito da atividade “Vamos ao Teatro” inserida no programa de Férias de Verão da MutKids/2014. -----

**11** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 10/07/2014, que autorizou a cedência do autocarro de 28 lugares à União das Freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões, para ocupação das crianças das ATL nos dias 17, 24 e 31 de julho e 07, 14 e 21 de agosto, no âmbito das “Férias Ativas 2014”. -----



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**12** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 14/07/2014, que concordou com a proposta dos Srs. Vereadores Dr. Francisco José de Matos e Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, datada de 14/07/2014, com o seguinte teor “Substituição de Pelouros: Os Vereadores Francisco Matos e Pedro Mouro, atentos ao objetivo de melhoramento dos serviços que dirigem, propõem que o Pelouro do Património Municipal passe a ser detido pelo Dr. Pedro Mouro e o Pelouro da Reorganização e Modernização Administrativa passe a ser detido pelo Dr. Francisco Matos. O despacho do Sr. Presidente terá efeitos imediatos.”, sendo que assim fica também retificada a designação do segundo pelouro mencionado, que antes tinha a designação “Reorganização Administrativa e Gestão Autárquica”. -----

**13** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 24/06/2014, que concordou com a informação da Secção de Aprovisionamento e Património, registada com o n.º 7752, de 19/06/2014, que aqui se dá por integralmente reproduzida, no sentido de se autorizar a venda das antigas máquinas de lavar do Centro Termal, depositadas no armazém Vieira da Cruz que, por omissão na sua anterior informação (n.º 6637, de 22/05/2014), não constou na deliberação da reunião de câmara n.º 276/14, de 11 de junho. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 365/14 - CANDIDATURAS A ELETRIFICAÇÕES RURAIS - PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO APRESENTADO PELA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. PEDRO DO SUL, VÁRZEA E BAIÕES:-----**

Foi presente o pedido referido em epígrafe, constante da comunicação daquela autarquia com o n.º 19, com o registo de entrada n.º 3693, e de acordo com o deliberado na última reunião da Câmara e tendo em conta que as candidaturas em causa, embora já aprovadas, ainda não se encontram em execução, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não atender o pedido de comparticipação, por não existirem, de momento, fundos disponíveis para o efeito, ficando este assunto sujeito a nova avaliação futura, em função da situação financeira do Município.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 366/14 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, APRESENTADO PELA FREGUESIA DE BORDONHOS, PARA COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM PROCESSOS JUDICIAIS:-----**

Foi presente o pedido referido em epígrafe, constante da comunicação daquela autarquia datada de 02 de junho, com o registo de entrada n.º 7231, e após uma avaliação mais exaustiva da situação em conjunto com o Presidente da Junta de Freguesia de Bordonhos, de acordo com o deliberado na última reunião da Câmara e por ser um processo que se arrasta há muito tempo, com decisão judicial e por ter havido, por parte da Câmara Municipal anterior, o compromisso de pagar o valor definido na referida sentença judicial e por o mesmo ter ocorrido fora do tempo definido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, suportar o valor de 6.000,00€ (seis mil euros) correspondente a custas e juros decorrentes do referido atraso. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 367/14 - ENCERRAMENTO DAS ESCOLAS NO CONCELHO DE S. PEDRO DO SUL: -----**



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 15/07/2014, com o seguinte teor: “Proposta - Proponho a instauração de uma providência cautelar contra o Ministério da Educação, relativa ao fecho das escolas no concelho de São Pedro do Sul, mandatando o advogado do Município para o efeito, o qual, em conjunto comigo e a Sr.<sup>a</sup> Vereadora do pelouro, estabelecerá as condições em que a providência cautelar irá ser instaurada. Atenta a urgência, propõe-se o envio à Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do n.º 2 do artigo 25º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DIVISÃO TERMAL****DELIBERAÇÃO N.º 368/14 - PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO TERRITORIAL DA ESTÂNCIA TERMAL DE SÃO PEDRO DO SUL: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta referida em epígrafe, a qual aqui se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente ata. -----

**DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA****DELIBERAÇÃO N.º 369/14 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE CONCELHIO E PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO DE AVIÁRIO EM PESOS DE SUL: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido referido em epígrafe, apresentado por Francisco José Correia do Amaral, assim declarando de interesse concelhio e público o empreendimento (aviário) que o munícipe pretende levar a cabo na localidade de Pesos, freguesia de Sul, atento o número de postos de trabalho que poderão ser criados e fixação de jovens empresários.-----

**DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL****DELIBERAÇÃO N.º 370/14 - REORDENAMENTO DA REDE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2014/2015: -----**

Foi presente comunicação da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, datada de 26 de junho, com o registo de entrada n.º 8468, respeitante ao assunto referido em epígrafe, dando conhecimento das escolas do 1º Ciclo do ensino Básico a encerrar a partir de 01 de setembro do corrente ano. O Sr. Vereador Prof. Rogério Fernandes Duarte interveio referindo que os pais deverão ser ouvidos pois a última decisão deverá ser deles. A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho referiu que o executivo tinha reunido de imediato com os Presidentes das Juntas de Freguesia e das Associações de Pais dos Agrupamentos das Escolas não acordadas com a DGESTE, na qual foi decidido avançar com uma providência cautelar e levar a cabo reuniões em cada uma das escolas com os respetivos pais. Assim, após a realização destas reuniões, constatou-se que a maioria dos pais está contra o encerramento das mesmas. Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não concordar com a imposição da tutela, relativamente ao encerramento das Escolas Básicas de



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

São Félix, Serrazes e Valadares, uma vez que o processo foi mal conduzido, dado que o encerramento destas escolas não fazia parte do acordado com a DGESTE, a qual não teve em conta a posição do Município. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nesta altura, quando eram 10 horas e 35 minutos, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, pela Chefe da Divisão Administrativa, Dr.<sup>a</sup> Ana Teresa Soares de Melo Camarate de Campos Seia de Matos e por mim, Teresa Maria Ferreira de Almeida, Assistente Técnica da Secção de Expediente Geral. -----

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

**A CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA,**

**A ASSISTENTE TÉCNICA DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,**